

AUTORIZAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei 14.133/21, no Parecer da Assessoria Jurídica da Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais nº 766/2025, bem como nos demais documentos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 0000229/2025** em estrita consonância com as normas e os princípios disciplinadores da matéria, **AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a locação de imóvel urbano não residencial, destinado à instalação da **3ª DELEGACIA DE POLÍCIA E DEAM DE SABARÁ/MG**, situado na Avenida João Pinheiro, nº 25, Bairro Campo Santo Antônio, Sabará/MG, de propriedade da **SILVIA CONSOLAÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA portadora do CPF nº XXX.242.506.XX e PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº XXX.446.991.XX**, do imóvel de matrícula nº 36.183 do Cartório de Registro de Imóveis de Sabará/MG, conforme cópia da Certidão de Inteiro Teor do Registro do Imóvel anexa ao procedimento, tal como os demais documentos juntados ao respectivo processo, partes integrantes deste, independentemente de transcrição, pelo valor mensal de **R\$ 4.820,21 (quatro mil oitocentos e vinte reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 57.842,52 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente, ficando ratificados e convalidados todos os atos praticados.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2025.

DOUTORA ANDREA MENDES DE SOUZA ABOOD
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA - MASP 457.999-1
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Visto,

Eduardo Roberto de Souza

Delegado de Polícia Civil

Diretor de Contratos e Convênios / SPGF



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Roberto de Souza, Diretor**, em 12/11/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Mendes de Souza Abood, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças**, em 12/11/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **126946763** e o código CRC **4AFD350C**.
